

EDITAL PDEG LETRAS-LIBRAS 03/2022

Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação (PDEG)

O Coordenador do Colegiado de Graduação do Curso de Letras-Libras da Faculdade de Letras, Prof. Guilherme Lourenço, faz saber que, no período de **16/09/2022 a 23/09/2022**, a Secretaria do Colegiado de Graduação receberá, exclusivamente via e-mail, as inscrições de candidatos para a seleção de bolsistas do Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação (PDEG) para atuar em disciplinas de graduação, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Vagas	Nível
UNI001 - Inglês instrumental I	01	Pós-graduação (Mestrado)

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados na UFMG que atendam aos seguintes perfis:
 - a. **UNI001 - Inglês instrumental I – Pós-Graduação (Mestrado)**: alunos regularmente matriculados no curso de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (Poslin/UFMG), nível de Mestrado, com conhecimentos de Libras e que possuam experiência em educação de surdos (ex. professor e/ou intérprete).
2. Considerando que todos os bolsistas deste edital atuarão com disciplinas online/EAD, é necessário que os candidatos tenham familiaridade com as plataformas *Moodle*, *Microsoft Teams*, *Zoom*, entre outras, e interesse por ensino a distância. É desejável ainda que os candidatos tenham experiência como aluno ou professor de cursos a distância.
3. Os candidatos precisam possuir computador com câmera, microfone e acesso à internet, pois o trabalho da monitoria acontece presencial e virtualmente, sendo necessário o uso de recursos digitais.
4. Os bolsistas deverão dedicar semanalmente 12 (doze) horas às atividades do projeto.
5. Para os bolsistas de graduação, o pagamento da bolsa será efetuado pela Prograd. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pagos mensalmente.
6. É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre o sobre os benefícios que recebe.

7. Os estudantes de graduação deverão apresentar NSG igual ou superior a 60 durante o período em que estiver vinculado ao projeto e, no momento da seleção, apresentar o último NSG disponível no histórico escolar igual ou superior a 60.
8. Alunos que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd e, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
9. Para o bolsista de pós-graduação (mestrado), o pagamento da bolsa será efetuado pela Prograd. O aluno participante receberá incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
10. O aluno de pós-graduação (mestrado) selecionado poderá ser bolsista de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no programa.
11. Os alunos de pós-graduação (mestrado) só poderão participar desta seleção com a autorização dos colegiados dos cursos de pós-graduação aos quais estão vinculados e de seus orientadores, caso já estejam definidos.
12. O período de vigência das bolsas de que trata este edital será da data de cadastro do bolsista no Sistema de Fomento da Prograd até o dia **30 de setembro de 2022**. A bolsa será paga de forma proporcional à data de cadastro dos bolsistas no Sistema de Fomento.
13. Será cancelada a participação do estudante que, por qualquer motivo, deixar de integrar o corpo discente da UFMG.
14. As inscrições serão realizadas por meio de correio eletrônico. Os candidatos deverão enviar uma mensagem eletrônica para o endereço de e-mail <colgradlibras@letras.ufmg.br>, no período de **16/09/2022 a 23/09/2022**. No campo assunto deve constar “PDEG – Inscrição de candidato” e no corpo do e-mail o candidato deve indicar a vaga para a qual deseja concorrer. O e-mail deve conter ainda os seguintes anexos:
 - a. Carteira de Identidade e CPF;
 - b. Comprovante de matrícula da Graduação ou da Pós-Graduação;
 - c. Outros (conforme Anexo 1).
15. O exame de seleção compreenderá as formas de seleção dispostas no Anexo 1 e a nota mínima para a aprovação será de 60 (sessenta) pontos.
16. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas notas apuradas.
17. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado da seleção e o período de vigência da bolsa será da data de cadastro do bolsista no Sistema de Fomento da Prograd até o dia **31 de dezembro de 2022**. A bolsa será paga de forma proporcional à data de cadastro dos bolsistas no Sistema de Fomento.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022

Guilherme Lourenço de Souza

Coordenador do Colegiado de Graduação em Letras-Libras

ANEXO 1 – DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em: 23/09/2022 às 15:00:00

Data da divulgação do Resultado da Seleção: 24/09/2022

UNI001 - Inglês instrumental I – Pós-Graduação (Mestrado)

Forma de seleção: Análise do currículo lattes e de carta de apresentação.

Documentos complementares a serem enviados no ato da inscrição:

- Histórico escolar de pós-graduação;
- Link para o currículo Lattes;
- Carta de intenção na qual o/a candidato/a apresente os motivos que justificam a sua inscrição como bolsista, em formato PDF.